



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA**

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vista ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Serviços Auxiliares da Câmara Municipal de Capanema/PA;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Resolve:

I – Autorizar a realização da contratação;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capanema - PA, 03 de agosto de 2017.


RUBENS DE OLIVEIRA ANCELMO
Presidente da Câmara Municipal